



PORTARIA G.P. Nº.: 1.779, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito matrícula funcional nº.: 104.252, CPF nº.: 858.351.451-87, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA - GO	14/06/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÕES COM A EQUIPE DA SAÚDE, JUNTO AO PREFEITO E SECRETÁRIO DE SAÚDE.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 150,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO